

Lei no 251, de 31 de
dezembro de 1956

Abre crédito suple-
mentar a diversas
verbas do orçamento.

A Câmara Municipal
de Uchoa decretou e em
promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto,
na Contadoria Municipal, um
crédito de Cr. \$ 50.000,10 (cin-
quenta mil cruzeiros e dez san-
tos), suplementar às seguintes
verbas do orçamento:

130/8-09-3	- Material de Consumo	18.700,00
131/8-09-4	- Despesas Diversas - item IV	564,40
249/8-85-3	- Material de Consumo	1.000,00
420/8-49-4	- Despesas Diversas	20.000,00
431/8-36-4	- Despesas Diversas	1.850,00
621/8-29-4	- Auxílio a Indigentes	2.700,00
920/8-94-4	- Despesas Diversas	2.185,70
931/8-99-4	- Despesas Diversas	3.000,00

Parágrafo único - As despesas
decorrentes desta lei serão cobertas
com os recursos provenientes da
anulação parcial da verba codifi-
cada sob o número 251/8-63-2, do
orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua pu-
blicação, revogados as disposições

Quilombo

em contrário.

Prefeitura Municipal de Uluçuma
em 31 de dezembro de 1956.

~~W. Quilombo~~
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
data supra

Stáni M.
Secretário da Prefeitura